



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1954/GR/UFFS/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

Constitui Comissão de Avaliação do procedimento de heteroidentificação do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Portaria Normativa SEGRT/MP Nº 4, de 6 de abril de 2018, publicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Avaliação responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, do *Campus* Cerro Largo, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos concursos públicos da UFFS.

**Art. 2º** A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.

**Art. 3º** O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

**Art. 4º** A Comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 1006/GR/UFFS/2016, de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor